



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA**

### **Exercício findo em 31 de dezembro de 2015**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, vimos publicar o Relatório Anual de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

#### **2. ESTRUTURA JURÍDICA E DA PROPRIEDADE**

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, LDA. (adiante designada Sociedade) foi constituída em 12 de maio de 1981, assume actualmente o tipo jurídico de uma sociedade civil sob a forma comercial por quotas, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 501266259 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 23 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número 329.

A Sociedade dispõe de uma Delegação em Leiria e outra em Vila Nova de Gaia.

O capital social é de € 13.400 e estava distribuído à data de 31 de dezembro de 2015 pelos seguintes sócios, cinco deles revisores oficiais de contas:

<b>Sócio</b>	<b>ROC n.º</b>	<b>Valor €</b>	<b>%</b>
Fernando Marques Oliveira	207	200	1,49
José Vieira dos Reis	359	5.900	44,04
Carlos Alberto Domingues Ferraz	362	200	1,49
Joaquim Oliveira de Jesus	1056	3.700	27,61
Carlos Manuel Chameca Moleirinho Grenha	1266	3.200	23,88
Guilherme W. d' Oliveira Martins	---	200	1,49
<b>Total</b>		<b>13.400</b>	<b>100,00</b>

Já no decurso de 2016, teve lugar a cessão de quota do sócio Guilherme d'Oliveira Martins ao sócio José Vieira dos Reis, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, que entretanto, veio a falecer a 17 de fevereiro de 2016.

**SEDE | HEAD OFFICE**

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

**Delegação Centro | Center Branch**

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

**Delegação Norte | North Branch**

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



### **3. DESCRIÇÃO DA REDE A QUE PERTENCE A SOCIEDADE**

A Sociedade pertenceu desde 2003 e até 31 de dezembro de 2015 à rede da HLB Internacional, tendo sido membro com o estatuto de firma principal. A HLB Internacional é uma rede multinacional de auditoria e consultoria que proporciona aos seus clientes um serviço pessoal e completo nas áreas de auditoria, fiscalidade, contabilidade e consultoria geral e financeira.

Formada em 1969, a HLB Internacional, através dos seus membros, auxilia os clientes a realizar negócios em mais de 100 países, contando com mais de 1.900 sócios e 14.000 colaboradores nos seus mais de 500 escritórios.

HLB Internacional é uma rede multinacional de empresas de auditoria e consultoria, cada uma delas legalmente independente e separada e, por esse motivo, não tem qualquer responsabilidade pelos actos ou omissões de qualquer outro membro. HLB Internacional Ltd é uma sociedade limitada segundo a jurisdição inglesa, que coordena a actividade internacional da organização HLB Internacional mas não presta qualquer serviço aos clientes. Deste modo, a HLB Internacional Ltd não tem qualquer responsabilidade nos actos ou omissões de qualquer membro da HLB Internacional e vice-versa.

Os membros da rede estão autorizados a utilizar a marca "HLB Internacional", participam, designadamente, em conferências, seminários e comités internacionais onde são debatidos temas de interesse para a profissão e beneficiam do correspondente reconhecimento internacional.

Os membros da HLB Internacional participam nos custos globais suportados com a gestão da rede, os quais são distribuídos proporcionalmente à dimensão das firmas nacionais que a integram.

### **4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO**

A Sociedade foi gerida no exercício de 2015 pelos seus cinco sócios gerentes e obriga-se pela assinatura de um deles para assuntos de mero expediente e sendo necessárias as assinaturas de, pelo menos, dois deles para obrigar a Sociedade em outros actos e contratos.



A gestão funcional da Sociedade encontra-se distribuída por pelouros afectos a cada um dos sócios gerentes.

Todos os colaboradores estão sujeitos a um processo de avaliação anual do seu desempenho, com base em critérios objectivos adoptados para o efeito.

## **5. SISTEMA INTERNO DO CONTROLO DE QUALIDADE**

Os trabalhos de revisão/auditoria estão organizados por carteiras de clientes. O sócio responsável pelo trabalho e o coordenador analisam a qualidade do trabalho a executar tendo em conta as normas técnicas de revisão/auditoria aplicáveis. As equipas de revisão/auditoria têm em geral manifestado estabilidade e integram auditores seniores e juniores.

O sócio analisa o processo de planeamento de revisão/auditoria, faz o acompanhamento do trabalho de campo e discute os documentos preliminares de revisão/auditoria e as conclusões com o coordenador do trabalho.

Os sócios realizam reuniões periódicas nas quais discutem as situações levantadas nos trabalhos de revisão/auditoria e reúnem com os colaboradores com o mesmo objectivo. E em reunião anual, a Sociedade faz em conjunto com todos os técnicos de revisão/ auditoria a avaliação do sistema interno do controlo de qualidade, extraindo conclusões com vista ao melhoramento do referido sistema.

A Sociedade aprovou em 25 de março de 2010 o seu Manual de Controlo de Qualidade, o qual tem vindo a ser aplicado e atualizado.

Neste contexto, considera-se que o sistema interno do controlo de qualidade praticado pela Sociedade é adequado à sua actividade e dimensão e o seu funcionamento tem-se manifestado eficaz.

Em **Anexo I** apresentamos uma Declaração relativa à eficácia do seu funcionamento.

## **6. ÚLTIMA VERIFICAÇÃO DE CONTROLO DE QUALIDADE**

A última verificação de controlo de qualidade a que se refere o artigo 69.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas foi efetuada em janeiro de 2016, com referência às



contas do exercício de 2014. E a HLB Internacional efectuou “peer review” no ano de 2011.

## **7. LISTAGEM DAS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO**

A Sociedade realizou no exercício de 2015 as revisões legais das contas ou auditorias impostas por disposição legal às entidades de interesse público, de acordo com a qualificação estabelecida no artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 225/2008, de 20 de novembro, a que se refere o **Anexo II** do presente relatório.

## **8. DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA**

A Sociedade adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como as regras de independência praticadas na já descrita rede multinacional HLB Internacional.

Confirmamos que as práticas de independência relativas à Sociedade, sócios e colaboradores encontram-se adequadamente adotadas e, em princípio, salvaguardam o estabelecido na legislação e regulamentação aplicável.

## **9. POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA**

Tem sido política da Sociedade promover ela própria acções de formação, com periodicidade regular, consideradas adequadas para assegurar a actualização permanente dos conhecimentos profissionais dos sócios e colaboradores, bem como incentivar à participação em cursos de formação profissional promovidos pela OROC e por outras associações profissionais conexas, tendo por base as matérias constantes no programa do exame para revisor oficial de contas. Com efeito, no exercício de 2015 foram despendidas 1.828 horas em acções de formação participadas pelos colaboradores, a que acrescem as horas despendidas pelos sócios nesta matéria.

Para além disso, a Sociedade criou e tem vindo a desenvolver um programa interno de trabalho de revisão/auditoria, designado “MRA”, bem como a aplicar o *software* “IDEA”, cuja formação sobre a sua utilização pelos colaboradores e sócios tem vindo a ser regularmente ministrada.



Tem sido também política da Sociedade dar cumprimento ao estabelecido na legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de formação contínua, quer para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos profissionais, quer como factor de avaliação na progressão na carreira.

#### **10. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

No exercício de 2015, o volume de negócios da Sociedade repartiu-se da seguinte forma (valores em euros):

1. Revisão/auditoria às contas	2.438.500
2. Outros serviços de garantia de fiabilidade	212.738
3. Consultoria fiscal	7.700
4. Outros serviços não relacionados com a revisão ou auditoria	<u>262.839</u>
<b>Total</b>	<b><u>2.921.777</u></b>

#### **11. INFORMAÇÕES QUANTO À BASE REMUNERATÓRIA DOS SÓCIOS**

A base remuneratória dos sócios reporta-se, de acordo com os estatutos da Sociedade, aos resultados apurados em cada exercício, os quais são aplicados conforme deliberação da assembleia geral em função da contribuição de cada sócio na actividade da mesma, podendo os sócios efectuar levantamentos, regulares ou não, por conta dos lucros anuais, não sendo adoptados nessa aplicação os princípios da proporcionalidade em relação às quotas ou da repartição em partes iguais, excepto quanto aos resultados obtidos relativamente a elementos do activo immobilizado da Sociedade, em que se adopta o principio referido em primeiro lugar.

Lisboa, 23 de março de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266



**Anexo I**

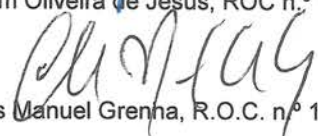
**DECLARAÇÃO RELATIVA À EFICÁCIA DO SISTEMA INTERNO DO CONTROLO DE QUALIDADE**

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do sistema interno do controlo de qualidade da Sociedade.

Lisboa, 23 de março de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

  
Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

  
Carlos Manuel Grenha, R.O.C. n.º 1266



**Anexo II**

**LISTAGEM DAS ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO RELATIVAMENTE ÀS QUAIS A SOCIEDADE  
REALIZOU NO EXERCÍCIO DE 2015 UMA REVISÃO LEGAL DAS CONTAS OU AUDITORIA IMPOSTA POR  
DISPOSIÇÃO LEGAL**

**[ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ARTIGO 62.º DA LEI N.º 140/2015, DE 7 DE SETEMBRO].**

**a) Instituições de crédito obrigadas à revisão legal das contas:**

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL
- Caixa Económica Social (anexa à Previdência Familiar do Porto, A.S.M.)
- Caixa Económica do Porto (anexa à Beneficência Familiar, A.S.M.)

**b) Empresas de seguros e de resseguros:**

- Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.
- Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.
- Real Vida Seguros, S.A.

**c) Sociedades gestoras de participações sociais, no setor dos seguros:**

- Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, SGPS, S.A



d) Fundos de pensões:

- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Mais
- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Tranquila
- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Segura
- Fundo de Pensões Crédito Agrícola
- Fundo de Pensões Aberto CA Reforma Garantida
- Fundo de Pensões Real Vida
- Fundo de Pensões Caves Raposeira
- Fundo de Pensões Solução

e) Empresas públicas que, durante dois anos consecutivos, apresentem um volume de negócios superior a 50.000.000 €, ou um activo líquido total superior a 300.000.000 €:

- EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
- CP – Comboios de Portugal E.P.E.
- RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A.
- Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

f) Sociedades de capital de risco e fundos de capital de risco:

- Real Capital - Fundo de Capital de Risco
- Centro Venture – Sociedade de Capital de Risco, S.A.





g) Fundos de investimento mobiliário previstos no regime jurídico dos organismos de investimento coletivo:

- Patris Ações Europa Fundo de Investimento Aberto
- Patris Tesouraria Fundo de Investimento Aberto de Tesouraria
- Patris Valorização Fundo de Investimento Aberto Misto de Ações

h) Fundos de investimento imobiliários previstos no regime dos fundos de investimento imobiliário:

- Imopatris Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Lisboa, 23 de março de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

  
Carlos Manuel Grehha, R.O.C. n.º 1266